

1º TERMO ADITIVO Nº 712/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **1263/2018**, da **Inexigibilidade nº 6/2018-00012** de **10 de Setembro de 2018**, devidamente despachado em **10 de Setembro de 2018**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, e a empresa **ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS LTDA**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA.”** Referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, o **Sr. PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº. 3162133 – SSP/PA, por meio do **FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede a Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, CEP: 68.628-220, representado pelo Sr. **WALMIR NOGUEIRA MORAES**, brasileiro, portador do CPF nº. 254.396.932-20 e RG nº. 0650115 SSP/PA, residente e domiciliado a Rua Eduardo Magalhães, nº 45, Bairro Promissão III – Paragominas/PA, neste ato denominados **CONTRATANTES**, e do outro, a empresa **ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 16.778.036/0001-30, situada na Avenida Príncipe de Gales, 71 Bairro Príncipe de Gales, Santo André, São Paulo/SP, CEP: 09060-650, representada pelo Sr. **ADRIANO ANTONIO POSTAL**, brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF nº 165.870.728-10 e RG nº 26.578.634-4 SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Príncipe de Gales, nº.71, Bairro Príncipe de Gales, CEP: 09.060-650, Santo André, Estado de São Paulo, denominado para este ato **CONTRATADO**, têm justos e acordados o que melhor se declara, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **10 de Setembro de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo no inciso II, do Art. 57 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do **Contrato nº 1263/2018**, que terminaria em **10 de Setembro de 2019**, fica renovado para **10 de Setembro de 2020**, através do **1º Termo Aditivo nº 712/2019**, conforme Ofício CSA nº. **154/2019**, datado de **02 de Setembro de 2019**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças - **SEMAFI**, e devidamente despachado pelo Prefeito Municipal.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2019
VALOR GLOBAL: R\$ 15.300,00 (QUINZE MIL E TREZENTOS REAIS)
CLASSIFICAÇÃO FUNC. PROGRAMÁTICA: 0902.12.122.1201.2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.
SUBELEMENTO: 3.3.90.35.99 – OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA.
VALOR A SER EMPENHADO EM 2019: R\$ 4.717,50 (QUATRO MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VALOR A SER EMPENHADO EM 2020: R\$ 10.582,50 (DEZ MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
FONTE DE RECURSO: FME

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **contrato nº 1263/2018**, firmado em **10 de Setembro de 2018**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 10 de Setembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS
WALMIR NOGUEIRA MORAES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE

ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS LTDA
ADRIANO ANTONIO POSTAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1: 

2: 

1º TERMO ADITIVO Nº 712/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-00012
CONTRATO 1263/2018

ANEXO I

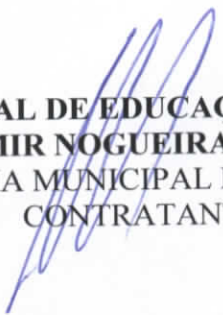
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA	01	UNIDADE	1.275,00	15.300,00
	<i>Especificação : Implantação de rotinas previdenciárias junto ao departamento de recursos humanos, bem como assessoria nas práticas adotadas pela administração, visando eficiência e economicidade da gestão pública.</i>				

Paragominas, 10 de Setembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS
WALMIR NOGUEIRA MORAES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE

ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS LTDA
ADRIANO ANTONIO POSTAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1: 

2: 